



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 301, DE 1º DE JUNHO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23091.005971/2021-87, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com paridade, com fundamento no inciso I, § 2º do art. 20, combinado com o § 8º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103, publicada no DOU de 13/11/2019, ao servidor Antônio de Pádua de Miranda Henriques, matrícula Siape nº 1330146, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, do quadro permanente desta universidade, com proventos integrais.

Art. 2º Declarar vago o respectivo cargo, código de vaga nº 0873632.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA